



Câmara Municipal de Arantina



Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.

PORTARIA MUNICIPAL N.º 024/2024

“Disciplina o expediente da Câmara Municipal de Arantina nos dias 30/12/2024 e 31/12/2024”.

O Presidente da Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais a que lhe foram conferidas:

CONSIDERANDO, que não haverá expediente nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Arantina nos dias 30 e 31 de dezembro:

RESOLVE

Fica determinado Ponto Facultativo nos dias 30/12/2024 e 31/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Arantina, 20 de dezembro de 2024.

Robson Lúcio de Almeida Costa
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO EM
20 / 12 / 24.

Cintia de Almeida Nogueira
SECRETARIA EXECUTIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA